

INTERESSADO: Renê Silva Barbosa

EMENTA: Autoriza Renê Silva Barbosa a exercer, temporariamente, a função

diretiva do Colégio Valdemar Alcântara, em Quixadá, até 31.12.2014.

**RELATOR:** Carlos Alberto Barbosa de Castro

SPU Nº 12303587-2 | PARECER Nº 1497/2012 | APROVADO EM: 26.06.2012

#### I – RELATÓRIO

Renê Silva Barbosa, mediante o processo nº 12303587-2, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva do Colégio Valdemar Alcântara, instituição situada na Rua Francisco Enéas de Lima, 2049, Centro, CEP: 63.900-000, Quixadá.

O requerente anexou ao processo:

- I Ofício nº 16/2012, solicitando autorização para o exercício da gestão escolar:
- II cópia do diploma do curso de Licenciatura em Geografia, expedido pela Universidade Estadual do Ceará UECE:
- III cópia de declaração da Faculdade Kurios confirmando que está matriculado no Curso de Pós Graduação em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica;
- IV cópia de comprovação de experiência em magistério por mais de três anos.

# II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

#### **III - VOTO DO RELATOR**

Acolha-se o requerimento do professor Renê Silva Barbosa para exercer a função diretiva temporária, no Colégio Valdemar Alcântara, em Quixadá, até 31.12.2014.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012 SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: ebb Revisor: jaa



Cont. do Parecer Nº 1497/2012

## IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2012.

# CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

Relator

# SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

### **EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012

SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: ebb Revisor: jaa